



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Autoria: Carminha Paiva

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para realização de um estudo de viabilidade para a efetiva construção de um Estádio de Futebol no bairro Lagoa Seca, no município de Areia Branca/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo o fomento ao desenvolvimento do esporte e cultura do município de Areia Branca/SE. A construção de um estádio contribuirá significativamente para o fomento do esporte local, proporcionando um espaço adequado para a realização de partidas, competições e eventos esportivos que promovam a cultura e o lazer.

A construção de um estádio de futebol não apenas impulsiona o setor esportivo, mas também tem impactos sociais e econômicos consideráveis tanto para a Administração Pública quanto para a sociedade que será diretamente beneficiada pela empreitada. A movimentação gerada por eventos esportivos atrai visitantes, promovendo o comércio local e estimulando o turismo esportivo, além da geração de empregos durante e após a construção do estádio.

Um estádio não é apenas um campo de jogo; é um espaço de convivência e integração social. A disponibilidade de um local adequado para prática esportiva motiva a





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

juventude, proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento humano, disciplina e trabalho em equipe.

Além de ser palco para eventos esportivos, um estádio pode abrigar atividades culturais, comunitárias e educacionais. Shows, festivais e outras atividades podem ser realizados, contribuindo para a diversificação da oferta cultural e de lazer na região.

Portanto, em virtude dos benefícios supracitados e considerando o potencial de Areia Branca no cenário esportivo e cultural, venho apresentar a presente **indicação**, visando a efetivação do estudo de viabilidade para a construção do estádio de futebol no município de Areia Branca.

O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2023**, solicitando a adoção de medidas necessárias a realização de um estudo de viabilidade para a efetiva construção de um Estádio de Futebol no bairro Lagoa Seca, no município de Areia Branca/SE.

Sala de Sessões em 20 de dezembro de 2023.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 21/12/2023 04:35

Checksum: **3C5B038E42CEC832D89E77F420ED5A9AC7801946BAF4D9D0BE4E9367D9720831**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390038003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.